

P O R T A R I A Nº 01/2011

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária (ABPV), no uso de suas atribuições e especificamente com fundamento no artigo 34º, alíneas “VI” e “VIII” do Estatuto da ABPV e, Considerando a RESOLUÇÃO Nº 935, de 10 de dezembro de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, que dispõe sobre o registro do título de especialista em áreas da medicina veterinária, no âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para preparar a documentação com vistas ao credenciamento da ABPV junto ao CFMV para outorga do título de especialista em patologia veterinária.

Artigo 2º - Nomear os associados Ana Lúcia Abreu Silva, Antônio Carlos Alessi, Francisco Assis Lima Costa, Juliana Werner, Maria Cecília Rui Luvizotto, Paulo César Maiorka, Renée Laufer Amorim, além do Presidente, Secretário e Tesoureiro da ABPV para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º.

Artigo 3º - O Presidente da ABPV poderá, a qualquer tempo, sem prejuízo da delegação constante do artigo anterior, e nos moldes do Estatuto, representar a Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2.011.

Renato de Lima Santos
Presidente

Assinado no original